



ID: E93AC33DC4D24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 081/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Lucivane Lustosa de Araújo, brasileira, piauiense, casada, professora, portadora do CPF nº 645.877.033-20, RG nº 1.541.326 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Capitão Manoel de Oliveira, 770, Centro, Campo Maior-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2026, no cargo de Professora dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Lucivane Lustosa de Araújo
Contratada

ID: 35CFDB1C62CA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 133/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Idenes Maria da Silva, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 666.176.423-68, RG: 66617642368 SSP-PI, residente e domiciliada no Povoado Canto Alegre, S/N, Zona Rural, Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 133/2026, no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Idenes Maria da Silva
Contratada

Tel.: 9958949804

ID: E12D043B978D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 150/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Jainara Marcolino de Carvalho, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 070.743.743-18, residente e domiciliada na Localidade Bola, Zona Rural Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 150/2026, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Jainara Marcolino de Carvalho
Contratada

ID: C9AB0A52083D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 149/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João da Cruz Mourão,

CONTRATADA: Leila Maria da Silva Vale, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 088.458.653-71, residente e domiciliada em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2026, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Leila Maria da Silva Vale
Contratada